



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
16/05/2023  
Mayro

**Portaria nº 339/2023**

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Beatriz Zeni** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 26 de junho de 2023 a 25 de julho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2021 a 17/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888448  
46187  
Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 26 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2022 a 08/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº352/2023**

**Portaria nº352/2023**

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Themys Karine Mota Serra Teixeira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Themys Karine Mota Serra Teixeira**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de julho de 2023 a 13 de julho de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/08/2021 a 19/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2023**

**PROCESSO:** 050/2023

**PREGÃO PRESENCIAL:** 014/2023

**DATA:** 22/05/2023

**VIGÊNCIA:** 22/05/2024

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses após assinatura.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para aluguel de 01 (um) trator pequeno com potencia de 57 CV c/ roçadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens** conforme especificações do edital.

**FORNECEDOR:**

**N. C. LOPES;**

**VENCEDOR DO ITEM:**01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**PORTARIA Nº353/2023**

**Portaria nº353/2023**

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Raquel Franco Bandeira de Melo Strapasson** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Raquel Franco Bandeira de Melo Strapasson**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/05/2022 a 04/05/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº339/2023**

**Portaria nº339/2023**

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Beatriz Zeni** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Beatriz Zeni**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 26 de junho de 2023 a 25 de julho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2021 a 17/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA N°354/2023

##### Portaria n°354/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Camila Graciele Bouffeur Goldoni** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Camila Graciele Bouffeur Goldoni**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 12 de junho de 2023 a 26 de junho de 2023;
- e,
- O último período, 15 dias, 13 de julho de 2023 a 27 de julho 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2021 a 01/02/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA N°344/2023

##### Portaria n°344/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Claudia Marcia Gervazoni Costa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Claudia Marcia Gervazoni Costa**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023;
- e,

• O último período, 10 dias, 16 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2022 a 02/04/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA N°338/2023

##### Portaria n°338/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Uilma Alves dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Uilma Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2020 a 25/06/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA N°355/2023

##### Portaria n°355/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Carlos de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Luiz Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Médico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2022 a 10/02/2023.



### PORTARIA

**Portaria Nº 358/2023.**  
De 22 de Maio de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDIVAN COLOMBO, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoarifado, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 073/2023, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2023 – cujo o objeto é a contratação de empresa para recargas de extintores de incêndio, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear ANDREIA CECATTO, no cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Maio de

2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 359/2023.**  
De 22 de Maio de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCIANE CORBARI, no cargo de Assessor Administrativo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo Licitatório nº 074/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 – cujo objeto é a contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de show com a "Banda 100 Parea" a ser realizado no dia 30/06/2023, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear ENISIO MELATO, no cargo de Coordenador de Aeródromo e Responsável AVSEC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Maio de

2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 368/2023.**  
De 22 de Maio de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES, servidor no cargo de Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 075/2023 – Carta Convite nº 006/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e construção de sanitários no Parque de Exposições Luiz Cancian, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas.

Art. 2º - Nomear ENISIO MELATO, no cargo de Coordenador de Aeródromo e Responsável AVSEC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Maio de

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº315/2023**  
De 10 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Marciane Corbari e dá outras providências.

providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marciane Corbari, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 03 de julho de 2023 a 22 de julho de 2023;
- O último período, 10 dias, 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 10 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº339/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Beatriz Zeni e dá outras providências.

providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Beatriz Zeni, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 26 de junho de 2023 a 25 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2021 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

atfixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº338/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Uilma Alves dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Uilma Alves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2020 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

atfixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 16 de maio de 2023.